



# Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001  
www.teofilootoni.mg.leg.br /E-mail: cmtto@teofilootoni.mg.leg.br

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2023

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Teófilo Otoni ao Senhor José Carlos Melo dos Anjos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:


**Art. 1º** Fica concedido, ao Sr. JOSÉ CARLOS MELO DOS ANJOS, o Título de Cidadão Honorário, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º** A homenagem de que se trata o caput deste artigo, será prestada em sessão solene nesta Casa Legislativa em época oportuna.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 06 de junho de 2023.

  
**Lidíomar Souza da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal

  
**Luiz Fernando Oliveira**  
1º Secretário

**Autor (a):** Diogo Ferreira